



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.199, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

SUBSTITUI REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 2º e 4º da Lei nº 5.257, de 4 de fevereiro de 2010 que “*Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados representantes em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, constituído pelo Decreto nº 6.979 de 9 de setembro de 2021, conforme abaixo relacionados:

- **MARCOS JOSÉ DE CARVALHO**, como membro titular, **LUCIANO MARCATI ADAMI**, como membro suplente, representantes dos Órgãos Públicos/Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição a **ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES** e **RAFAEL SOUZA FÁVERO**;

- **ANDRÉIA DE ALCÂNTARA CERIZZA**, como membro titular, **ANA BROIZ**, como membro suplente, representantes dos Órgãos Públicos/Instituto Federal – IFSP, em substituição a **JEANNE MARY M. MEGLIORINI** e **CARLA BERTECHINI FARIA**.

- **CLÁUDIA BANCÍ CATARIN**, como membro titular, **STEPHANIE CHRISTY BALDUINO OLIVEIRA**, como membro suplente, representantes da Sociedade Civil/Casa da Amizade de Birigui, em substituição a **JORGE LIVERARO FILHO** e **ARNALDO VIEIRA NEVES**;

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANDRÉ LUIZ BRANCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo